

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 403



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.501, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VALERIA DA ROSA CORREA, portadora da carteira de identidade RG nº 41.726.834-8, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 38º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrada na referencia salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.502, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 3778867, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 18º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Merendeira, enquadrada na referencia salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de abril de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de abril de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo nº 025/2022. Dispensa de Licitação nº 009/2022. Contrato nº 023/2022. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - Cisbra. **Objeto:** Contratação de serviço de operação de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares de Classe II A gerados pelo município de Lindóia. **Valor:** R\$108,40 (cento e oito reais e quarenta centavos) por tonelada. **Assinatura:** 16 de março de 2022. **Vigência:** até 20 de fevereiro de 2023. **Dotação orçamentária:** 02.05 - Dir.Municipal Obras, Serv. Públicos e Transporte - 02.05.02 Divisão de Serviços Públicos-3.3.90.39.00.15.452.0011.2.017 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Lindóia, 07 de abril de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Termo aditivo 004:** Revisão Contratual alteração do valor do litro da Álcool Etanol e Diesel. **Valor do litro reajustado:** Álcool Etanol R\$4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e Óleo Diesel S-10 R\$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos). **Data do aditivo:** 07 de abril de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.01 - Gabinete do Prefeito - 02.01.01 - Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 - Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 - Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.01.03 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2004.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 -Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.06 - Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.027.2031.0000 - Manutenção do



Transportes Escolar - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo -
02.06.07 - Seção de Expediente da Educação -
12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria da
Educação - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.07 -
Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal
de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo -
02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública
- 02.09.01 - Divisão de Transito e Segurança Pública -
06.181.0034.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal
- 15.452.0042.2045.0000 - Manutenção do Fundo e
Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo -
02.09.02 - Defesa Civil e Corpo de Bombeiros -
06.181.0025.2046.000 - Manutenção do Corpo de
Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - 02.12 -
Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 - Diretoria
Municipal de Assistencia Social e Cidadania -
08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 - Material de Consumo.
Lindóia, 07 de abril de 2022. Luciano Francisco de Godoi
Lopes - Prefeito Municipal.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ac0-f545-f9b7-b67d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 403, ano III, veiculado em 07 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 07/04/2022 às 16:53:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ac0-f545-f9b7-b67d>